

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2025.

PORTARIA Nº 111/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D’ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 004/2025-GC, de 10 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais), à sra. MARCELI DE MORAIS FERNANDES, ocupante do cargo de Vice-Prefeita, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do seminário estadual de formação e acolhida dos novos gestores da assistência social.

Local de destino: Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales - BR 101 KM 0 Centro Administrativo Rio Grande do Norte S/N - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901.

Período do Afastamento: 11 de março a 13 de março de 2025.

Art. 2º- A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d’Água do Borges/RN, em 10 de março de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:B5BEAB19